



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.799, de 04 de abril de 2022.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa da Amizade de Taquaritinga, que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.799/2022, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

**Art. 1º.** É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Casa da Amizade de Taquaritinga, instalada neste Município e inscrita no CNPJ nº 09.074.882/0001-04.

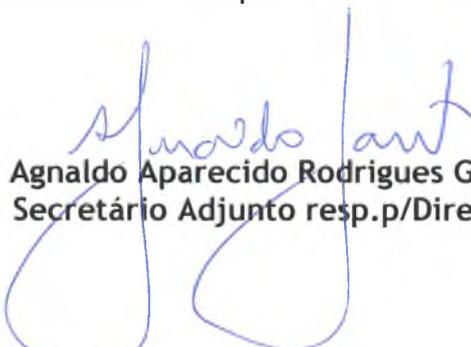
**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de abril de 2022.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria